

Edital Ref.^a AquiMeEncontro-02

Anúncio para atribuição de 1 bolsa de investigação na área da Educação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 Bolsa de investigação para trabalho de investigação na área da Educação, a desenvolver no âmbito do projeto AquiMeEncontro – *Aqui me Encontro e confundo com gente de todo o Mundo*, Ref.^a 2023.10269.S4P23, financiado pelo **PRR – Programa de Recuperação e Resiliência**, através do PlanAPP, nas seguintes condições:

- 1. Requisitos de Admissão:** Os candidatos deverão demonstrar inequivocamente: a) ser detentores de título de Licenciado em Educação; d) ter experiência na utilização de programas de análise estatística e de análise de conteúdo; e) dominar a língua portuguesa e inglesa (falada e escrita).
- 2. Duração e Regime de Atividade:** A duração da Bolsa será de 3 meses, com início previsto a 19 de maio de 2025. As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D) da Universidade Aberta, localizado na Rua Almirante Barroso, 38, 1000-013, Lisboa, podendo parte do trabalho ser desenvolvido a distância. O trabalho será prestado em regime de exclusividade.
- 3. Objeto de Atividade:** Atividades de investigação na área da Educação.
- 4. Plano de trabalhos:** preparação dos dados quantitativos para análise estatística; preparação dos dados qualitativos para análise de conteúdo; assistência aos trabalhos de análise dos dados. Participação na discussão dos dados; participação nas equipas de escrita do relatório final.
- 5. Orientação Científica:** O trabalho decorrerá sob a orientação da Prof.^a Doutora Ana Maria Mouraz Lopes.
- 6. Formação Académica:** Licenciatura em Educação.
- 7. Fatores de Preferência:** Comprovada experiência anterior ao nível da participação em projetos na área da Educação; relevância de eventuais publicações com revisão de pares na área da Educação; experiência na utilização de programas de análise estatística e de análise de conteúdo; domínio da língua inglesa (Nível mínimo -B/2); domínio da língua portuguesa (Nível mínimo - C/2).
- 8. Critérios de Avaliação:** A seleção dos candidatos basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem decrescente de importância: a) Experiência anterior conforme fatores de preferência (60%); b) Currículo académico e profissional (40%).
- 9. Remuneração e legislação:** De acordo com a tabela de valores das bolsas no país, atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o valor do subsídio de manutenção mensal será de 1.040,98 €, acrescido de seguro de acidentes pessoais nos termos previstos na legislação aplicável: [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) e [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#). O modo de pagamento da bolsa realizar-se-á por transferência bancária.
- 10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Ana Maria Mouraz Lopes; Vogais: Ana Patrícia Almeida; Ana Nobre; Vogal suplente: Marta Abelha
- 11. Documentos de Candidatura:** *Curriculum Vitae*; Carta de motivação do candidato indicando disponibilidade para desempenhar funções no período indicado; cópias do bilhete de identidade/cartão do cidadão/passaporte; de certificado de licenciatura; de outros elementos que

o/a candidato/a considere relevantes. Informa-se que as candidaturas com processos incompletos serão liminarmente excluídas do concurso.

12. As candidaturas deverão indicar a referência “AquiMeEncontro-02” e ser entregues obrigatoriamente por via eletrónica entre os dias **10 a 28 de março de 2025** (18h00, hora de Lisboa), para o seguinte endereço: lead@uab.pt e envio de cópia a ana.lopes@uab.pt.
13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.
14. Os prazos de reclamação e recurso decorrerão de **14 a 30 de abril de 2025**. Serão seus procedimentos o envio fundamentado de reclamação, que o júri apreciará e deliberará pela lista definitiva dos resultados do concurso.
15. O modelo do contrato de bolsa a assinar entre o/a candidato/a selecionado/a e a Universidade Aberta é o disponibilizado pela FCT, para estes casos.
16. O bolseiro elaborará um relatório de acordo com o modelo geral de explicitação dos trabalhos realizados e respetivos produtos. Igualmente a Investigadora responsável produzirá um relatório sobre o trabalho desenvolvido pelo bolseiro, que disponibilizará ao bolseiro.